



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

TERMO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 44/2010

O Prefeito de Gaspar, PEDRO CELSO ZUCHI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, considerando que há prioridade em executar melhorias na drenagem do Bairro Coloninha devido as chuvas ocorridas no mês de abril, resolve **REVOGAR** o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 44/2010, cujo objeto é a implantação de pista de caminhada naquele bairro.

Gaspar, 12 de maio de 2010.

PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito